



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130598

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABINETE DO EXECUTIVO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**, CHEFE DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **PR-IMPRESA NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380252 SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 186, de 09/11/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em 02 de Dezembro de 2013 integrante do Processo Administrativo 6/2013-05SEPLAN – Contratação Direta, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 346.035,78 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do **GABINETE DO EXECUTIVO**, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

Segue relação das secretarias contempladas abaixo:

SECRETARIA	VALOR DO CONTRATO
GABINETE	R\$ 47.802,38
SEMECT	R\$ 4.768,09
SEMAD	R\$ 71.703,57
SEMURB	R\$ 23.901,19
SEFAZ	R\$ 9.566,55
PGM	R\$ 4.768,09
SEMAS	R\$ 1.913,31
SEMOB	R\$ 71.703,57
SEDEN	R\$ 4.768,09
SEPLAN	R\$ 47.802,38
SEMMU	R\$ 9.566,55
SEMMA	R\$ 9.566,55
SEMEL	R\$ 4.768,09
SEMED	R\$ 14.334,64
SECULT	R\$ 9.566,55
SEHAB	R\$ 4.768,09
SEMPROR	R\$ 4.768,09
TOTAL GERAL	R\$ 346.035,78

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao **GABINETE DO EXECUTIVO** a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015
Classificação Institucional: 0201 Classificação Funcional: 04 122 0019 2.008 – publicidade e campanhas educativas
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Serv. Terc. Pessoa Jurídica Subelemento: 90 Serv. de publicidade legal

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.970.999/0001-15
CONTRATANTE

PR-IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68